

# AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

11  
b

Aos 21 dias do mês de Outubro de 2008, eu, Oficial de Justiça abaixo indicado e que esta subscreve, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, nos autos de Executivo Fiscal nº 56478/2007, Exequente a Fazenda Pública Estadual e Executado(a): TITO INDUSTRIA DE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, endereço: Prof. GOMIDAS F. DA COSTA 600 Bairro: PAROEN nesta cidade, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o(a) executado(a) não quitou o débito, nem nomeou bens à penhora, realizei a penhora do(s) bem(s), conforme descrição abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	TOTAL
01	AFADIRA UNIVERSAL MOD. 360	35.000,00	
			35.000,00

Avaliando-o(s) em RS (Trenta e cinco mil Reais)  
Feita a penhora, depusitei o(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) CELEO DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG 4.404.396-3 PR, CPF 620.806-209.68, Residente na Rua: JUNES MACHADO 3560 Bairro: PAROEN CEP: 80220-071, Fone: 3332-3413 o qual compromete-se a conservá-lo(s) nos termos da Lei.

  
Oficial de Justiça

Curitiba, 21/10/08

  
Depositário

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que da penhora realizada nos autos de Executivo Fiscal supra que a Fazenda Estadual move contra o executado(a) acima identificado(a) intimei o(a) devedor(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data e desta intimação, nos termos da Lei.

  
Oficial de Justiça

Curitiba,

  
Cidente devedor

Em: 21/10/08  
Laudo de Avaliação anexo.

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS  
DE CURITIBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

12

Em atendimento ao r. Mandado, expedido nos Autos nº 36428/07, em curso na Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Ação de Executivo Fiscal em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra: TITO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, efetivei a penhora do bem abaixo relacionado, o qual avalio no presente laudo:

QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	TOTAL
01	AFAXEIRA UNIVERSAL MOD. 360	35.000,00	
			35.000,00

Perfazendo a presente avaliação o montante de R\$ Trinta e cinco mil reais

Curitiba, 21/10/08  
  
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que da Avaliação realizada nos autos de Executivo Fiscal supra que a Fazenda Estadual move contra o executado(a) acima identificado(a) intimei o depositário.

Oficial de Justiça

Ciente da Avaliação

Em: \_\_\_\_\_